



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Demandante: Gabinete da Presidência

Responsável pela Solicitação: Pedro Marconi de Sousa Rodrigues

Cargo/Função: Presidente

Matrícula: -

Telefone: (32) 3361-1501

E-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br

### 2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de inscrição para participação de 1 (um) Vereador em evento presencial com tema relacionado a “Contratações Públicas sob Controle Legislativo e Social”, com conteúdo programático que abranja as seguintes matérias: Lei 14133/2021, Controle Interno e Externo, Papel dos Tribunais de Contas, Responsabilização dos Agentes Públicos, Comissões, CPIs, Audiências Públicas, Portais de Transparência, Audiências Públicas, Conselhos, Ouvidorias e outros.

Segue anexo, Requerimento nº. 2/2026 do Vereador Gilmar Antônio dos Santos.

### 3. JUSTIFICATIVA

A participação do parlamentar em evento de capacitação justifica-se pela imperativa necessidade de atualização frente à Lei 14.133/2021, que redefine o papel do Poder Legislativo no acompanhamento das contratações públicas.

O conteúdo programático, ao abordar temas como a responsabilização de agentes, o funcionamento de Comissões e a instrução de CPIs, fornece o suporte técnico indispensável para que o Vereador exerça sua função fiscalizadora com precisão. O domínio desses mecanismos de controle interno e externo permite uma vigilância mais qualificada sobre os atos da administração, garantindo que o processo de transição para o novo regime licitatório ocorra com segurança jurídica, transparência e eficiência na aplicação dos recursos municipais.

Além da esfera técnica, a capacitação é fundamental para o fortalecimento do controle social e da democracia participativa no âmbito local. Ao aprofundar conhecimentos sobre o funcionamento de Portais de Transparência, Ouvidorias, Conselhos e Audiências Públicas, o Vereador estará apto a fomentar a participação ativa do cidadão na gestão pública. Essa qualificação transforma o parlamentar em um agente multiplicador, capaz de traduzir a complexidade das normas vigentes em mecanismos acessíveis de fiscalização popular, assegurando que os instrumentos de transparência não sejam meras formalidades, mas ferramentas efetivas de combate à corrupção e de aprimoramento das políticas públicas em benefício da coletividade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### 4. OBJETIVO

O objetivo desta contratação é capacitar o parlamentar para o exercício técnico e eficaz da função fiscalizadora, fornecendo o embasamento para os mecanismos de controle interno e externo. A participação no evento visa aprimorar a atuação do Vereador em Comissões, CPIs e Audiências Públicas, além de instrumentalizar o uso de Portais de Transparência, Ouvidorias e Conselhos, garantindo uma vigilância rigorosa sobre a aplicação dos recursos públicos e o fortalecimento do controle social no município.

### 5. PREVISÃO DE DATA PARA A UTILIZAÇÃO DO MATERIAL OU DO SERVIÇO

A necessidade da contratação tem previsão para mês de janeiro/2026.

### 6. ITENS

Tipo: Material Consumo ( ) Material Permanente ( ) Serviço ( x )

Item	Descrição detalhada	Unid.	Quant.
1	Contratação de inscrição para participação de 1 (um) Vereador em evento presencial com tema relacionado a “Contratações Públicas sob Controle Legislativo e Social”, com conteúdo programático que abranja as seguintes matérias: Lei 14133/2021, Controle Interno e Externo, Papel dos Tribunais de Contas, Responsabilização dos Agentes Públicos, Comissões, CPIs, Audiências Públicas, Portais de Transparência, Audiências Públicas, Conselhos, Ouvidorias e outros.	Unid.	1

### 7. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que os colaboradores designados pela demanda e fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo as informações técnicas necessárias junto aos gestores, Agente de Contratação, Comissão e Equipe de Apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Carandaí, 13 de janeiro de 2026.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
- Presidente -



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

### DESPACHOS ADMINISTRATIVOS

Estando em ordem referido DFD, dê-se seu regular prosseguimento.

### MANIFESTAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Ciente do processamento e de acordo com o prosseguimento da contratação na modalidade cabível, nos termos da Lei 14.133/2021 e demais regulamentos internos pertinentes.

Carandaí, 13 de janeiro de 2026.

**PEDRO MARCONI DE SOUSA RODRIGUES**  
-Presidente da Câmara Municipal-

### SETOR DE CONTRATAÇÕES/PLANEJAMENTO

#### Forma de Contratação:

Modalidade da Lei n.º 14.133/2021:

- Pregão Eletrônico
- Concorrência
- Diálogo Competitivo
- Dispensa (Contratação Direta)
- Sistema de Registro de Preço